

## Termo de Referência

### Grupos de Trabalho dos Indicadores Ethos – 3ª Geração

#### O projeto

A Terceira Geração dos Indicadores Ethos (IE-3) visa construir, por meio da criação de um espaço *multistakeholder* de troca e aprendizagem, a nova geração dos Indicadores Ethos, garantindo a sua institucionalização no plano nacional e internacional e fortalecendo seu caráter de gestão, por meio da consolidação de sua estrutura temática e metodológica, potencializando sua utilização como ferramenta de gestão para o diagnóstico e planejamento de metas para a sustentabilidade.

#### Termo de Referência

#### 1. Descrição dos Grupos de Trabalho

- 1.1. Os GTs são as instâncias do processo de revisão que apoiam o desenvolvimento e revisão dos Indicadores Ethos – 3ª Geração.
- 1.2. No desenvolvimento da terceira geração serão formados três grupos de trabalho: de Aplicabilidade, de Planejamento e de Processo.
- 1.3. Diferentes partes interessadas farão a composição desses grupos, de forma proporcional de acordo com a especificidade necessária em cada grupo. São elas: empresa, organização da sociedade civil, sindicato, governo, especialista e academia.

#### 2. Atribuições Gerais

- 2.1. Participar de forma cooperativa nas reuniões presenciais em busca do consenso;
- 2.2. Ler e analisar materiais prévios enviados pelo Instituto Ethos, preparatórios para as reuniões;
- 2.3. Arcar com custos de deslocamento.

#### 3. Funcionamento

- 3.1. Os Grupos de Trabalho devem indicar um responsável para o registro das decisões e encaminhamentos, que será compartilhado entre os membros e as demais instâncias do processo de revisão.
- 3.2. As reuniões serão conduzidas pelo Instituto Ethos, cujo papel será de facilitar as discussões e garantir que a pauta seja cumprida.
- 3.3. Um plano de trabalho será apresentado aos GTs para o andamento das atividades nos seus respectivos prazos.
- 3.4. A pauta das reuniões será enviada previamente via e-mail pelo Instituto Ethos.
- 3.5. As decisões dos GTs devem ser tomadas em consenso. Não havendo, as opiniões contrárias serão registradas, tendo a decisão final tomada por meio de votação com os presentes na reunião.
- 3.6. Todas as decisões dos GTs serão levadas ao Comitê Consultivo Técnico. O Conselho Orientador poderá ser acionado caso a decisão interfira em alguma orientação estratégica do processo de revisão.
- 3.7. O processo de desenvolvimento da terceira geração contará com revisões e avaliações dos Comitês Consultivos Técnico e Plarse, assim como contribuições poderão advir a partir das consultas públicas.
- 3.8. Estão previstas 6 reuniões presenciais, de 4 horas cada. Para a leitura prévia dos materiais 4 horas adicionais para cada reunião.

- 3.9. Havendo a necessidade de teleconferências, o Instituto Ethos consultará com antecedência a disponibilidade de agenda dos integrantes.
- 3.10. A suplência não será permitida uma vez que há a necessidade do acompanhamento frequente das discussões.
- 3.11. Havendo a intenção de desligamento antes da conclusão dos trabalhos, o integrante deve comunicar por escrito com no mínimo 15 dias de antecedência à equipe responsável pela Coordenação do Projeto. O Instituto Ethos será o responsável pela devida reposição.

#### **4. GTs & Outras Instâncias do Processo de Revisão**

- 4.1. A interação dos GTs ocorrerá com maior frequência entre a Coordenação do Projeto e o Comitê Consultivo Técnico.
- 4.2. O Comitê Consultivo Plarse e o Conselho Orientador serão acessado de acordo com a necessidade.
- 4.3. A intermediação entre as instâncias do processo de revisão é de responsabilidade da Coordenação do Projeto.

#### **5. Relação Institucional**

- 5.1. Os integrantes dos GTs podem identificar-se como participantes do processo de revisão, contudo, não podem pronunciar-se em nome do Instituto Ethos ou divulgar informações sobre o desenvolvimento da terceira geração. A confidencialidade das informações é requerida para todos os integrantes.
- 5.2. Cabe somente ao Instituto Ethos a comunicação do processo de revisão dos Indicadores Ethos – 3ª Geração.

#### **6. Outros**

- 6.1. Outras questões não previstas neste termo de referência poderão ser incluídas, se assim avaliado – e em todos os momentos em que isso for recomendado – pelo Conselho Orientador dos Indicadores Ethos – 3ª Geração.
- 6.2. Caso os integrantes dos GTs identifiquem a necessidade de novas inclusões, estas serão submetidas ao Conselho Orientador, podendo ser ou não atendidas.

**GT - Processo**

**I. Descrição**

- i. Os Indicadores Ethos estão sendo revisados priorizando o esforço pela convergência com as principais iniciativas de gestão da responsabilidade social empresarial, para que as empresas consigam fazer uma melhor gestão da sustentabilidade e otimizem o seu tempo no uso da ferramenta.

**II. Objetivos do GT de Processo**

- i. Analisar como os Indicadores Ethos podem ser uma plataforma que torne compreensível e eficaz a relação entre as principais iniciativas em responsabilidade social empresarial. O foco será dado ao modelo de reporte da Global Reporting Initiative – GRI, à Norma de Responsabilidade Social ABNT NBR ISO 26000, sendo que as reflexões podem se basear em outras iniciativas.
- ii. Estabelecer que tipo de relatórios - resultado da aplicação dos Indicadores Ethos - são úteis no processo de gestão e como a apresentação dos dados pode auxiliar na compreensão e na utilização dos mesmos.
- iii. Garantir a continuidade do papel dos Indicadores Ethos de orientação às empresas e a seus *stakeholders* na formulação de políticas, processos e ações de gestão socialmente responsável .
- iv. Fortalecer o uso da ferramenta no desenvolvimento e monitoramento de metas para a sustentabilidade no negócio e na cadeia de valor, identificando o melhor período de preenchimento no sistema online.
- v. Verificar como o aprendizado do uso dos Indicadores Ethos no Brasil e nos países da América Latina, por meio do Programa Latino-Americano de Responsabilidade Social, pode ser aproveitado na nova geração da ferramenta.
- vi. Propor adequações ao sistema de preenchimento online de modo que esteja adaptado às necessidades dos processos de gestão da responsabilidade social das empresas.

**III. Composição**

- i. O GT de Processo será composto por até 15 participantes, sendo 40% de empresas, 20% de especialistas, 10% de organizações da sociedade civil, 10% de sindicatos, 10% de governo, 10% da academia.

**IV. Inscrição**

- i. O período de inscrição: a definir.
- ii. O(A) candidato(a) deverá enviar a ficha de inscrição preenchida, disponível no site dos Indicadores Ethos em: (<http://www3.ethos.org.br/conteudo/iniciativas/indicadores/indicadores-ethos-de-3a-geracao/participe/>) e o currículo profissional para o e-mail [indicadores@ethos.org.br](mailto:indicadores@ethos.org.br), indicando no assunto da mensagem o código “GT PR - IE-3 2012”.